



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Autografo.
COMISSÃO DE PARECER

Deliberação n. 31, de 8 de Setembro de 1952.

Art. 1.º - Fica aprovado neste Município, o Regulamento do D. A. T. M. do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 24/2/1952, para concessão de autorizações para funcionamento em caráter precário, de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros dentro do município.

Art. 2.º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 8 de Setembro de 1952.

José Fernandes de Brito
Presidente.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e em parâmetros a seguinte resolução.
Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 1952.
D. S. Benício Dam. Infante.